

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 009 – 17/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital e Maternidade Parolin - CNES 0013838 CNPJ 76.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 21.751,24/mês (Vinte e um reais setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum”

- 1- Revogar as Deliberações CIB/PR nº 138/2016 e 003/2017
- 2- A habilitação do Hospital e Maternidade Parolin - CNES 0013838 - CNPJ 76.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação será de R\$ 23.928,76/mês (Vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) R\$ 287.145,15/ano (Duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco mil e quinze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual